

**DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2025**

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO HOSPITAL SÃO LUCAS,
CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Campo Largo à
pessoa jurídica "Hospital São Lucas".

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo
precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 24 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Guimarães".

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE